

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA DO PROPONENTE da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 008/2022 - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA - TIPO: MENOR PREÇO.

CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO Nº: 851901/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de Veículo para Transporte Rodoviário de Passageiros (ônibus) para condução dos discentes e docentes em atendimento ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), no trajeto Belém-PA/Fortaleza-CE/Belém-PA no período de 21 a 27 de Novembro de 2022 em que será realizado o Evento denominado XXXVI ENCONTRO DE FÍSICA DO NORTE E NORDESTE (EFNNE) 2022 nos dias 23 a 25 de novembro de 2022 na cidade de Fortaleza-CE.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações posteriores, conforme Termo de Fomento nº 851901/2017. Dos Serviços a serem realizados são:

Tabela 01 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Un	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Total
1	3200 Km rodados (Percurso IDA e VOLTA)	<p>a) Viagem por km Rodado – Itinerário de Longa Distância – ÔNIBUS - Locação de ônibus de turismo com no mínimo 2 (dois) motoristas e combustível para transporte de passageiros, saindo do Belém/PA com itinerário de longo percurso. As Viagens por km Rodado - Referem-se à execução de viagens com itinerário de longo percurso, que compreendem as cidades e municípios que não pertencem a Região Metropolitana de Belém.</p> <p>b) seja incluso no veículo/ônibus, combustível e pedágio;</p> <p>c) O veículo deve possuir no mínimo 56 lugares, bancos estofados tipo leito ou similar, com cinto de segurança, ar condicionado e banheiro;</p> <p>b.1) que as Poltronas sejam Reclináveis com Descanso de Pernas;</p> <p>b.2) incluso nas poltronas, dispositivos Usb, Hi-Fi Integrado,</p>	R\$ 8,43	até R\$ 27.0000,00

		<p>Dvd, Som, monitores, toaleta, Frigobar, Bebedouro;</p> <p>d) O ônibus deve estar com seu interior e exterior limpos, banheiro higienizado com fornecimento de papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico.</p> <p>e) O valor do seguro para os passageiros (individual) deverá estar incluso no valor da viagem.</p> <p>f) O valor do km rodado deverá ser o mesmo para todos os percursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se houver necessidade de diárias e/ou horas extras a contratada ficará responsável pelo pagamento; - A contratada deverá atender a legislação municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transportes de passageiros (registro junto ao DAER, licença de viagem especial para turismo); - O veículo deverá estar com a vistoria junto ao DAER atualizada. <p>A Quilometragem destinada no percurso IDA e VOLTA, totalizando 3200 km no trecho Belém-PA x Fortaleza-CE x Belém-PA.</p> <p>Documentos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) comprovação da revisão do veículo para segurança dos usuários; b) assinatura do Termo de Compromisso do Seguro viagem para todos (passageiros e motoristas), ; c) Apólice de Seguro da empresa; e d) pontualidade na execução do serviço. 		
--	--	---	--	--

A respectiva cotação foi publicada e permaneceu disponível no portal do SICONV, no período de **06/10/2022 a 22/10/2022**, conforme o disposto no Memorial Descritivo da licitação no sistema supracitado no Edital de **DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2022** - Contratação de empresa

especializada em Prestação de **Serviços de Locação de Veículos para Transporte Rodoviário de Passageiros (ônibus)** para condução dos discentes e docente do MNPEF no trajeto Belém/Fortaleza/Belém no período de 21 a 27 de Novembro de 2022 em que será realizado o Evento denominado **XXXVI ENCONTRO DE FÍSICA DO NORTE E NORDESTE (EFNNE) 2022 no período de 23 a 25 de novembro de 2022 na cidade de Fortaleza-CE**, em atendimento ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF).

Para análise da Comissão de Compras, foi seguido o item 09 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, subitens abaixo:

- 9.1. As propostas serão analisadas pela COMISSÃO DE COMPRAS DA SBF levando em consideração o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que as mesmas cumpram os critérios técnicos, de acordo com as condições definidas neste Termo de referência;
- 9.2. Terão suas propostas apreciadas todas as empresas que cumprirem os requisitos para habilitação;
- 9.3. Para aceitação dos serviços ofertados será observado o parecer técnico emitido pelo MNPEF e a Sociedade Brasileira de Física, que decidirá motivadamente a respeito;
- 9.4. Recebida a proposta, descaberá sua desistência nos termos do art. 427 do Código Civil, sob pena de perdas e danos;
- 9.5. Após a avaliação das propostas apresentadas, será elaborado **um quadro comparativo**, apresentando o resultado final, listando os fornecedores, itens e valores cotados, o menor preço obtido e o conseqüente fornecedor do mesmo.
- 9.6. Será desclassificada a proposta:
 - a) Cujo objeto não atenda às exigências, prazos e condições fixadas neste Termo de Cotação Prévia Eletrônica.
 - b) Que impuser condições, oferecer vantagens ou alternativas não previstas;
 - c) Que tenham interpretação dúbia, rasuradas, ou que contrariem no todo ou em parte a presente Cotação Prévia.
 - d) Que apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 9.7. Será adotado o critério de menor preço para definição da melhor proposta, sendo considerada vencedora(as) a(as) empresa(as) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 9.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado o critério de maior tempo no mercado;
- 9.9. Quando solicitado, o proponente deverá informar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os esclarecimentos necessários para subsídio do julgamento da proposta;
- 9.10. O resultado da avaliação das propostas será divulgado no portal de convênios do Governo Federal, no sítio eletrônico: (<https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/execucao/ListarCotacaoEletronica/ListarCotacaoEletronica.do>), por meio de quadro comparativo das propostas, bem como no site da Sociedade Brasileira de Física no sítio: (<http://www1.fisica.org.br/mnpef/>);
- 9.11. Homologado o resultado pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, na forma deste termo, que terá efeito de compromisso visando à execução do objeto desta cotação.

Recebemos 01 (uma) proposta do fornecedor/empresa: **WD AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI**, CNPJ nº: 35.721.507/0001-19, conforme (quadro 01) abaixo:

Quadro 01– PROPOSTA RECEBIDA - COMPARATIVO DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL/PREÇO ESTIMADO/CLASSIFICADA

Item	Especificação	KM (Belém-PA x Fortaleza-CE x Belém-PA)	Valor KM	Proposta: Sociedade Brasileira de Física - SBF	Proposta da Empresa: WD AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI	Resultado
1	Fretamento de ônibus. a) Ônibus double dek com no máximo 56 lugares. b) Dois (02) motoristas. c) Pontualidade na execução do serviço. d) Veículo com revisão em dia. e) Seguro viagem para todos os passageiros e motoristas. f) Contrato de prestação de serviços.	3200 Km rodados (Percurso IDA e VOLTA)	R\$ 8,43	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	A proposta foi classificada com (Preço estimado)


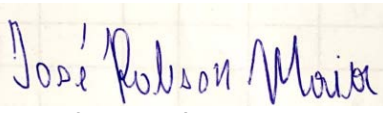
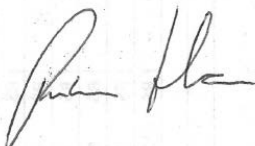


Sem mais nada para ser tratado, homologamos nos termos da legislação em vigor, a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO No 008/2022 - TF No 851901/2017 - Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte Rodoviário de Passageiros (ônibus) para condução dos discentes e docente do MNPEF no trajeto Belém/Fortaleza/Belém no período de 21 a 27 de Novembro de 2022 em que será realizado o Evento denominado XXXVI ENCONTRO DE FÍSICA DO NORTE E NORDESTE (EFNNE) 2022 no período de 23 a 25 de novembro de 2022 na cidade de Fortaleza-CE, em atendimento ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), tendo como **CLASSIFICADA** com (Preço estimado) pela Comissão de compras, a proposta válida da empresa **WD AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI**, CNPJ nº: 35.721.507/0001-19, no valor global de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)** de acordo com o Quadro 01 acima.

A comissão de compras foi composta por: Prof. Dr. Rubens Silva (UFPA); Prof. Dr. José Robson Maia (UECE); Coordenadora Executiva Marcilene Barros Lima e Coordenadora acadêmica Silvana Feitosa.

São Paulo- SP, 25 de outubro de 2022.

Débora Peres Menezes
Presidenta
Sociedade Brasileira de Física

Membros da Comissão

 <p><small>Prof. Dr. Marcello Ferreira Instituto de Física Universidade de Brasília</small></p> <p>Prof. Dr. Marcello Ferreira Membro da Comissão</p>	 <p>Prof. Dr. José Robson Maia Membro da Comissão</p>	 <p>Prof. Dr. Rubens Silva Membro da Comissão</p>
 <p>Marcilene Barros Lima Membro da Comissão</p>	 <p>Silvana Feitosa Membro da Comissão</p>	